

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de lavagem de veículos, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.068 Manutenção do CRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.114 Manutenção do CREAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.115 Manutenção do Abrigo Institucional

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 28 de janeiro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social